



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 74 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pela Ilma. Sra. Gabriella Karolaine de Jesus Costa Teixeira, requerendo a contratação da pessoa jurídica **BANDA LEX PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.211.748/0001-82, com endereço comercial na Rua Padre João Bruno, nº 71, Bairro Belvedere, CEP: 35.501-311, Divinópolis-MG, devidamente representada pelo Sr. Sávio Fonseca e Rodrigues, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M5.335.385, inscrito no CPF sob o nº 887.107.266-91, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 631 – apto 1502, Bairro Centro, Divinópolis-MG, para fins de apresentação musical da Banda “**LEX**”, durante a realização do Festival do Café, que acontecerá no espaço de festa da Vila Tomáz durante os dias 06,07 e 08 de 2024, a Banda se apresentará no dia 07, pelo valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária indicada pelo Departamento competente, para fins de acobertar a despesa: - 0206 01 13 392 0048 2.224 MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES DIVERSAS - 3390 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica – FICHA 432.

No valor da proposta estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e/ou indiretas decorrentes da execução do objeto relacionadas à apresentação do show da Banda LEX no qual estão inclusos: cachês, transporte interestadual aéreo e/ou terrestre de acordo com a logística, tanto da artista, quanto da equipe e de seus equipamentos a serem utilizados na apresentação, traslado, bem como encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários inerentes ao objeto, ficando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

a cargo do município de Araponga, o fornecimento de toda estrutura necessária, tais como som, palco, iluminação, gerador, disponibilização de equipe de apoio/seguranças e carregadores durante o evento, despesas com licenciamentos necessários, incluindo o pagamento do ECAD se necessário, camarins, lanches no dia da apresentação e despesas com estadia para a banda e toda a sua equipe, incluindo as refeições durante o dia da apresentação.

O pagamento da será efetuado em até 03 dias antes do evento, por meio de depósito em conta da CONTRATADA, conforme proposta da empresa.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **BANDA LEX PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.211.748/0001-82, com endereço comercial na Rua Padre João Bruno, nº 71, Bairro Belvedere, CEP: 35.501-311, Divinópolis-MG, o que o faço conforme inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.araponga.mg.gov.br, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Cumpra-se.

Araponga/MG, 13 de março de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal